PROJETO DE LEI Nº 12, DE 15 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: Vereador Major Negreiros

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA MULHER NA POLÍTICA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1ºFica instituído no âmbito do município de Palmas a "A Semana Municipal da Mulher na Política", a ser comemorado na semana do dia 24 de fevereiro de cada ano, com a finalidade de incentivar a participação feminina na atividade política e ampliar o número de mulheres nos espaços de poder e de decisão.

Art. 2º A semana Municipal da Mulher na Política terá as seguintes ações principais, sem exclusão de outras, pertinentes ao seu objetivo:

I - conscientização da sociedade, em especial das mulheres, sobre a importância da participação feminina na política;

II – informar sobre as legislações vigentes que asseguram e promovam a participação na atividade política;

III - incentivar as mulheres filiadas a partidos políticos a concorrerem a cargos eletivos e incentivar às demais a filiar-se a partido político com o qual tenham afinidade ideológica;

IV - incentivar as jovens entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral;

Art. 3º O Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades ou instituições públicas ou privadas para a realização de eventos e atividades que visem a divulgação de informações sobre o tema e a proposta deste instrumento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas Estado do Tocantins, 15 de fevereiro de 2024.

Major Negreiros

Vereador

RECEBEMOS
Em 15/2/2024

JUSTIFICATIVA

A mulher sempre ocupou lugar de destaque nas mais diversas funções ao longo da história do nosso país, nosso estado e também do nosso município. Contudo, a participação delas em nosso cenário político não vem sendo valorizada. Uma pesquisa Ibope/ONU Mulheres, de 2018, mostrou que, para 70% dos brasileiros e brasileiras, só há democracia plena de fato com a presença de mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão.

De acordo com esta mesma consulta, 81% da população acredita que a presença de mulheres na política e em outros espaços de poder e decisão resulta numa melhoria da política e dos próprios espaços. Para 77%, deveria ser obrigatório que os Legislativos federal, estadual e municipal tivessem composição paritária entre homens e mulheres. A pesquisa mostra também que 72% acha extremamente importante promover ações que incentivem que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades de atuação nos partidos políticos e nos governos. A pesquisa completa pode ser encontrada no site da ONU Mulheres

Sendo assim, aumentar a participação da mulher na política é de suma importância para democracia e desenvolvimento de políticas públicas efetivas.

Diante do acima exposto e com a finalidade de aumentar a importante contribuição feminina na política local e regional e que apresento a presente preposição. Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Palmas Estado do Tocantins, 15 de fevereiro de 2024.

Major Negreiros

Vereador